

Decreto Nº24/2025

Canavieira-PI, 18 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a convocação da XII
Conferência Municipal de Saúde
de Canavieira-PI e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Canavieira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Decreta:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde de Canavieira-PI, a realizar-se no dia 22 de dezembro de 2025, em Canavieira-PI, através de Resolução 005 de 12 de dezembro de 2025.

Art.2º- A Conferência Municipal de Saúde de Canavieira desenvolverá seus trabalhos sob o tema: “ *A Atenção Primária de Saúde como pilar da Saúde de Canavieira* ”

Art.3º- A XIII Conferência Municipal de Saúde de Canavieira-PI, será Presidida pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art.4º- A estrutura organizacional da XII Conferência Municipal de Saúde de Canavieira será definida no seu regimento interno que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde através de resolução.

Art. 5º- As despesas com a realização da XII com a realização da XII Conferência Municipal de Saúde de Canavieira-PI ocorrerão à cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º- Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito (a) Municipal de Canavieira-PI, 18 de dezembro de 2025.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Erika de Albuquerque Fonseca
Prefeita Municipal

Raika Michelle Freitas Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AUGUSTO, Nº1910, CENTRO
CNPJ: 03.265.143/0001-13